## Exploração em terra indígena dependerá do Legislativo

## 'Metaleiros' do Centrão causam tumulto no plenário

Da Sucursal de Brasília

O presidente do Congresso constituinte, deputado Ulysses Guimarães, foi obrigado a encerrar a sessão de ontem por volta das 20h30, quando um tumulto no plenário impediu o prosseguimento da votação do capítulo do Poder Legislativo.

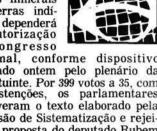
O incidente começou quando os "metaleiros" do Centrão protestaram contra a inclusão do presidente da CUT (Central Única dos Trabalhadores), Jair Meneguelli, na lista dos agraciados com a Ordem do Congresso Nacional, a ser entregue hoje pela manhã a diversas persona-

lidades, entre elas os ministros militares o presidente da CGT (Central Geral dos Trabalhadores), Joaquim da Silva Andrade e o presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, Luis Antônio Medeiros.

O líder do PFL, deputado José Lourenço (BA), chegou a afirmar que sua bancada sairia do plenário em protesto contra a condecoração de Meneguelli. Terminada a sessão, Ulysses reuniu-se em seu gabinete com as lideranças partidárias para estudar o caso da medalha.

De qualquer forma, Meneguelli não receberá a Ordem, pois está na Da Sucursal de Brasília

Uma vez promulgada a nova Constituição brasileira, a ex-ploração de riquezas minerais em terras indígenas dependerá de autorização do Congresso



CONSTITUINTE 88

Nacional, conforme dispositivo aprovado ontem pelo plenário da Constituinte. Por 399 votos a 35, com 13 abstenções, os parlamentares mantiveram o texto elaborado pela Comissão de Sistematização e rejeitaram proposta do deputado Rubem Figueiró (PMDB-MS) que determi-nava o poder fiscalizador —e não de autorização- no tema.

"O Congresso Nacional deve estabelecer a política pela qual o órgão competente vai conceder alvarás de exploração", disse o deputado Otá-vio Elísio (PMDB-MG), ao defender o texto da Sistematiação. Para o deputado Nilson Gibson (PMDB-PE), assegurar este poder ao Legislativo fará com que o Congresso "fique abarrotado de requerimentos daqueles que pretendem pesquisar e explorar nas terras indígenas".

Na sessão de ontem, o plenário também aprovou proposta do Cen-trão determinando que caberá ao Congresso aprovar a venda ou concessão de terras públicas com área superior a 2.500 hectares. A defini-ção veio depois que um texto elaborado pela esquerda —reduzindo o limite para 500 hectares, como foi na Sistematização- não obteve

maioria absoluta dos votos. O texto assinado pelos deputados Roberto Freire (PCB-PE), Amauri Muller (PDT-RS) e pelo senador Mário Maia (PDT-AC) conseguiu 254 votos contra 193 e 15 abstenções.

Ao defender a proposta, Muller afirmou que o limite mínimo de 2.500 hectares serviria para "escancarar as portas ao capital estrangeiro". Pelo raciocínio do deputado, a autorização do Congresso para operações com áreas superiores a 500 hectares daria maior garantia à soberania nacional. Para o deputado Aloysio Chaves (PFL-PA), no entan-to, o texto da esquerda apenas transformaria o Congresso "num grande cartório". O deputado Asdrubal Bentes (PMDB-PA) defendeu a regionalização do limite.

Por 340 votos a 97, com 3 abstenções, o plenário rejeitou emenda do deputado Paulo Delgado (PT-MG) pela qual o Congresso deveria autorizar "a compra e a venda de material bélico ao exterior". O relator Bernardo Cabral (PMDB-AM) afirmou que a aprovação transformaria o Congresso "numa Cacex", referência à Carteira de Comércio Exterior de Banco do Brasil

mércio Exterior do Banco do Brasil. A questão dos vencimentos e vantagens dos parlamentares tam-bém foi discutida. O líder do PTB, deputado Gastone Righi (SP), quis equipará-los aos de ministros de Estado e do Supremo Tribunal Federal, fixados por lei ordinária e nunca superiores aos vencimentos do presidente da República. A proposta foi derrotada por 404 votos a 29, com 11 abstenções.

## Propostas para direito de greve não têm acordo

Da Sucursal de Brasília

A falta de um acordo entre líderes partidários fez com que o deputado Bernardo Cabral (PMD3--AM), relator da nova Constituição, apresentasse ontem uma proposta alternativa que restringe o direko de greve para os funcionários públicos responsáveis pela manutenção dos servicos essenciais e os de interesse da "segurança do Estado democrá-

Sem um entendimento sobre esta proposta, os constituintes devem votá-la amanhã. O Centrão gostou do texto elaborado por Cabral, en-quanto os partidos de esquerda classificaram como "intolerável" a referência a "segurança do Estado democrático". Este desentendimento será refletido em emendas à proposta. Até as 17h de hoje, a Mesa do Congresso constituinte está autorizada a receber emendas, desde que apoiadas por 187 parlamentares.

Cabral apresentou o texto depois de exaustivas negociações com os diversos grupos do Congresso constituinte em busca de uma solução consensual para o "buraco cinzento" resultante da rejeição de propostas anteriores. Ontem pela manhã, os líderes partidários reuniram-se com o deputado Ulysses Guimarães e fecharam um acordo que foi cancelado no final da tarde.

A partir do impasse, o deputado Bernardo Cabral apresentou novo texto: "São assegurados ao servidor público civil o direito à livre associação sindical e, observado o disposto na lei quanto à manutenção dos serviços essenciais e os de interesse da segurança do Estado democrático, o de greve." O senador José Fogaça (PMDB-RS), relator-adjunto da nova Constituição, disse que não "gostou" da proposta mas votará a favor se não for acertada uma fórmula consensual.

## O que foi aprovado

Título IV Da Organização dos Poderes e Sistema de Governo Capítulo I Do Poder Legislativo Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 59 XVI - autorizar a exploração de riquezas minerais em

XVII - aprovar, previamente, a alienação ou concessão de terras públicas com área superior a dois mil e s hectares Art. 60 A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou Art. 80 A Camara dos Deputados e conscar o Primeir qualquer de suas Comissões, poderão convocar o Primeir ro-Ministro e os Ministros de Estado para prestar pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando a ausência, sem justificações

dequada, em crime de responsabilidade. Parágrafo 1º As Mesas da Câmara dos Deputados e do

Parágrafo 2º Importa em crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informações falsas. Art. 61 E da competência exclusiva de cada uma das Casas do Congresso Nacional elaborar seu regimento

r sobre organização, tuncionado, empregos ormação ou extinção de cargos, empregos e fixação da respectivo s de seus serviços e fixação eração, observados os parâmetros

lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 62 Salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações de cada Casa e de suas Comissões serão

Da Câmara dos Deputados ompete privativamente à ente à Câmara dos Deputados:

I - autorizar, por dois terços de seus membros, a instauração de processo contra o Presidente da República

tro e os Ministros de Estado: II - proceder à tomada de contas do Primeiro-Ministro quando não apresentadas ao Congresso Nacional dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa: III - aprovar

a) por maioria absoluta e por iniciativa de um quinto de seus membros, a moção de censura;
b) pela maioria dos seus membros, voto de confiança;
IV - recomendar ao Primaire Victor de Confiança; dar ao Primeiro-Ministro o afasta or de cargo ou função de confiança no Govern Federal, inclusive na administração indireta;

V - eleger, por maioria absoluta, o Primeiro-Ministro

Do Senado Federal
Art. 64 Compete privativamente ao Senado Federal:
I - Processar e julgar o Presidente da República e
bringira Ministro nos crimes de responsabilidade e o Primeiro-Ministro nos crimes de responsabilidade Ministros de Estados nos crimes da mesma natur

II - processar e julgar os Ministros do Supremo Tribuna Federal, o Procurador-Geral da Republica e o Procura dor-Geral da União nos crimes de responsabilidade: III - aprovar previamente, por voto secreto, apó arguição em sessão pública, a escolha dos titulares do guintes cargos, além de outros que a lei determinar de magistrados, nos casos estabelecidos nesta Co

ção; b) de um terço dos Ministros do Tribunal de Constas d e) dos Governadores de Territórios; d) do presidente e dos diretores do Banco Central do

e) do Procurador-Geral da República: IV - aprovar, previamente, por voto secrarguição em sessão secreta, a escola dos chefe e mática de caráter perma

diplomática de caráter permanente; V - autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados do Distrito Federal, dos VI - fixar, por proposta do Primeiro-Ministro, limi lobais para o montante da dívida consolidada da Unia

globais para o montante da divida consoluada da Unido, dos Estados e Municípios; VII - dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder

VIII - dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno. IX - estabelecer límites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito

montante da divina informatia de Secución Pederal e dos Municipios:

X - suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do declarada inconstitucional por uecisao definitiva as Supremo Tribunal Federal: XI - aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de oficio, do Procurador-Geral da República

antes do término de seu mandato.

Parágrafo único Nos casos previstos nos incisos I e II funcionará como Presidente o do Supremo Tribunal Federal, limitando-se a condenação que somente proferida por 2/3 dos votos do Senado Federal, a perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuizo das demais sanções judiciais cabíveis.

Seção V

Dos Deputados e dos Senadores

Art. 65 Os Deputados e Senadores são invioláveis por suas opiniões, palavras e votos.